

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEISRua Fortaleza, 460 A  
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Oficial  
Designado: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

## REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 107

RUBRICA

=Lote de terras rural sob nº.41, com a área de 146,2685 hectares, situado na GLÉBA 19 - IMÓVEL CINCO MIL, deste município e comarca, /-/  
(Contendo uma Construção em Alvenaria de um Armazém medindo 1.000,00 metros quadrados), tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte: Pelo Rio Descoberto, do marco divisor cravado na sua margem direita, junto a ponte da Estrada municipal Bragantina-São Pedro do Piquiri, abaixo até a fôz do Córrego Pirapó, na mesma margem; Sul: Por linha seca, do marco divisor dos lotes nºs. 41 e 46, cravado na margem esquerda, do córrego Pirapó, no rumo SO.89º26', numa distância de 642,6 metros; confrontando com o lote nº.46, e no rumo NO.1º19', numa distância de 17,3 metros; e no rumo SO.89º19', numa distância de 78,6 metros. sempre confrontando com o lote nº.30, até o marco divisor dos lotes nºs.41 e 30, cravado na margem da estrada /- municipal Bragantina-São Pedro do Piquiri, Leste: Pelo córrego Pirapó, do marco divisor dos lotes nºs.41 e 46, cravado na sua margem /- esquerda, abaixo até a sua fôz, na margem direita do rio Descoberto, Oeste: Pela estrada de Rodagem municipal, Bragantina-São Pedro do Piquiri, do marco divisor dos lotes nºs.41 e 30, até o outro cravado na margem direita do Rio Descoberto, junto a ponte desta estrada. Havido pelo registro nº.02, da matrícula nº.6536, do Cartório do Registro de imóveis 1º Ofício, desta comarca. INCRA Talão nº.721.018.081.345 área 261,7 ha; nº. de mód.f. 14,22; F.Min.Parc 2,0 ha.-

PROPRIETÁRIO: ALMERIO DO CANTO RODRIGUES, brasileiro, casado, ser-ventuário da Justiça, portador do CIC.005.817.559-87, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca.-

R:01-107: (Prot.168): Vendido à GERMANO DOMINGOS GENTIL, brasileiro, casado com Helda Henke Gentil, sob o regime de Comunhão de bens, agricultor, portador do CIC.127.462.829-68, residente e domiciliado na Cidade de Dourados-MS; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Rodrigues, desta cidade, aos 02 de julho de 1991, as fls.78/80, do livro 65; Outorgada por ALMÉRIO DO CANTO RODRIGUES, agricultor e s/mulher IRACEMA FANECO RODRIGUES, do lar, brasileiros, casados, portadores do CIC.005.817.559-87, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca; No valor de Cr\$.32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; ITBI pago dia 07.06.91; Reg.Dist.Púb sob nº.450/91; INCRA Talão nº.721.018.081.345 área 261,7 ha; nº. de mód.f. 14,22; F.Min.Parc 2,0 ha; CND.Decreto Lei nº.1958, de 09.09.82; C.2.465,00 (VRC 50.000). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de julho de 1991.-

R:02-107-: (Prot.4618): Hipotecado para o BANCO DO BRASIL S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 31 de maio de 1996; Figurando como Devedor: AIRES TADEU DA SILVA portador do CIC nº.212.040.559-04; e como Intervenientes garantidores Hipotecantes: GERMANO DOMINGOS GENTIL e s/mulher HELDA HENKE GENTIL, portadores do CIC nº.127.462.829-68; No valor de R\$.7.719,67 (Sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos); Juros de acordo como consta da Cédula; Pagável nesta cidade, aos 20 de janeiro de 1997; Condições: As constantes da Cédula; Cert.IAP-ERT

SEGUE NO VERSO

107

MATRÍCULA Nº

OL sob nº.1.121/96; ITR Código nº.721.018.081.345; CCIR proces- /-  
samento nº.10050027268; (VRC 123,11); C.7,01. O referido é ver- /-  
dade e dou fé. Assis Chateaubriand, 05 de junho de 1996

R:03-107-: (Prot.5393): Hipotecado para o BANCO DO BRASIL S/A., con-  
forme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade,  
datada de 29 de outubro de 1996; Figurando como Devedores: AIRES TA-  
DEU DA SILVA, portador do CIC nº.212.040.559-04 e VANI GENTIL DA SIL-  
VA, portador do CIC nº.370.086.509-06; e como Intervinentes garan-  
tidores Hipotecantes: GERMANO DOMINGOS GENTIL e s/mulher HELDA HENKE  
GENTIL, portadores do CIC nº.127.462.829-68; No valor de R\$.30.000,  
00 (Trinta mil reais); Pagável nesta cidade, aos 12 de junho de 1997  
Juros e condições: As constantes da Cédula; Cert.IAP-ERTOL sob nº.4.  
053/96, de 29.10.1996; (VRC 123,11); C.7,01. O referido é verdade e  
dou fé. Assis Chateaubriand, 29 de outubro de 1996.

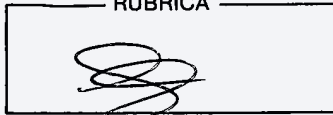
Av.04-107-: (Prot.6402). (DE CANCELAMENTO AO R:02-107); Consoante -  
documento feito nesta cidade, datado de 02 de junho de 1997, expedi-  
do pelo BANCO DO BRASIL S/A., Fica Cancelada a Cédula Rural Pignora-  
tícia e Hipotecária, constante do registro nº.02, desta matrícula;  
(VRC 30,00); C.1,71. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubri-  
and, 06 de junho de 1997.-

Av.05-107-: (prot.6403): (DE CANCELAMENTO AO R:03-107); Consoante Do-  
cumento feito nesta cidade, datado de 02 de junho de 1997; expedido  
pelo BANCO DO BRASIL S/A., Fica Cancelada a Cédula Rural Pignorati-  
cia e Hipotecária, constante do registro nº.03, desta matrícula; -/  
(VRC 30,00); C.1,71. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubri-  
and, 06 de junho de 1997.-

R:06-107-: (Prot.6404): Hipotecado para o BANCO DO BRASIL S/A;?CON-  
forme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade,  
datada de 05 de junho de 1997; figurando como Devedor-: AIRES TA-  
DEU DA SILVA, portador do CIC nº.212.040.559-04; e como Intervienien-  
tes Garantidores Hipotecantes: GERMANO DOMINGOS GENTIL e s/mulher -  
HELD A HENKE GENTIL, portadores do CIC nº.127.462.829-68; No valor de  
R\$.21.149,25 (vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte  
e cinco centavos); Pagável nesta cidade, aos 30 de novembro de 1997;  
Juros e condições: As constantes da Cédula; CCIR/1995 processamento  
nº.10050027268; cert.IAP-ERTOL sob nº.1284/97, de 02.06.1997; ITR -  
Ex.1992 à 1996, código nº.721.018.081.345; nº da Receita 0488843-0;  
(VRC 123,11); C.7,01. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateau-  
briand, 06 de junho de 1997.-

R:07-107-: (Prot.7410): Hipotecado para o BANCO DO BRASIL S/A, Con-  
forme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade  
datada de 28 de outubro de 1997; Figurando como Devedor: AIRES TA-  
DEU DA SILVA portador do CIC.212040559-04; e como Interviniente  
Garantidores: Germano Domingos Gentil e s/mulher Helda Henke Gentil  
portadores do CIC.127462829-68: No valor de R\$.29.087,62 (Vinte no-  
vé mil, oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos): Condições  
e Juros: As constantes da Cédula: Pagável nesta cidade aos 17 de ju-  
nho de 1998: Cert.IAP-ERTOL sob nº.2.896/97: de 29.10.1997: CCIR/95  
Processamento 10050027268; ITR/Código 721018.081.345; nº da Receita  
0488843.0, Conforme Declaração firmada pelo Devedor que fica arqui-  
vada neste Ofício Imobiliário: (VRC.123,11): C-7,01: O referido é  
verdade e dou fé: Assis Chateaubriand-PR, 30 de outubro de 1997.

R:08-107-: (Prot.7960);- Hipotecado para o BANCO DO BRASIL S/A; Con-  
forme: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade



CONTINUAÇÃO MAT. 107

aos 27 de março de 1998: Figurando como Devedor: AIRES TADEU DA SILVA, portador do CIC nº.212.040.559-04: e como Intervenientes Garantidores Hipotecantes: Germano Domingos Gentil e s/mulher Helda Henke Gentil: Portadores do CIC nº.127.462.829-68: No valor de R\$.9.265,38 (Nove mil, duzentos sessenta cinco reais e trinta e oito centavos); Juros e Condições: As constantes da cédula: Pagável nesta cidade, vencimento final em 30 de setembro de 1998: Cert.Neg.1AP-ERTOL sob nº 388/98, de 13 de abril de 1998: :CCIR-Processamento nº.10080012654. ITR-C-odigo nº.721018.081345; nº da Receita 0488843-0: Conf. Declaração firma pelo devedor, que fica arquivada neste Ofício Imobiliário: (VRC.630,00); C.R\$.47,25: O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand-PR, 23 de abril de 1998.-

**AV.9/107-: (Prot.13.084): (CANCELAMENTO AO R:06-107);** De conformidade com o documento, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A. agência desta cidade, datado de 30 de julho de 2001, Fica **CANCELADA** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nº.06, desta matrícula. (VRC.63,00), Custas R\$.4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand-PR, 01 de agosto de 2001.

**AV.10/107-: (Prot.13.085): (CANCELAMENTO AO R:07-107);** De conformidade com o documento, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A. agência desta cidade, datado de 30 de julho de 2001, Fica **CANCELADA** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nº.07, desta matrícula. (VRC.63,00), Custas R\$.4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand-PR, 01 de agosto de 2001.

**AV.11/107-: (Prot.13.086): (CANCELAMENTO AO R:08-107);** De conformidade com o documento, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A. agência desta cidade, datado de 30 de julho de 2001, Fica **CANCELADA** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nº.08, desta matrícula. (VRC.63,00), Custas R\$.4,72. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand-PR, 01 de agosto de 2001.

**R.12/107-: (PROT.13.130)-:** Vendido à **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Agricultor, portador da Cédula de Identidade nº.6.264.366-8-PR, e inscrito no CPF nº.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº.457 Jard. America, nesta cidade; e **FLORIANO MARIN FILHO** casado com **MARIA SILSA MARIN**, no regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, aos 11/12/1975, conforme certidão de Casamento nº.1770, fls.170, livro 07-B, do CRC desta cidade, residentes e domiciliados à Rua Estados Unidos nº.463, Jardim América, Nesta cidade, ele brasileiro, Agricultor, portador da Cédula de Identidade nº.737.251-5-PR e inscrito no CPF nº.139.637.249-00; Por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas, desta cidade, aos 31 de julho de 2001 às fls.193/194, do livro 07; **Outorgada** por **GERMANO DOMINGOS GENTIL** e s/mulher **HELDA HENKE GENTIL** casados no regime de Comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Benjamim Constant. nº.1648, na cidade de Dourados-MS, ele brasileiro, Agricultor, portador da Cédula de Identidade nº.518.886-PR e inscrito no CPF nº.127.462.829-68, ela brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº.1.569.461-RS, e inscrita no CPF nº.767.742.601-87; No valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **Condições-:** As constantes da Escritura: **Ressaltando a seguinte-:** O imóvel da presente matrícula, ficou pertencendo aos proprietários na proporção de 50% para Cada Um; ITBI CRECUB/98 11,

paga dia 09/11/2000; Desobrigados da apresentação da CND, do INSS de acordo com a Lei n°.8.212/91 e Decreto n°.356/91; ITR NUMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, conforme Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, expedida pela secretaria da Receita Federal na cidade de Toledo-Pr, aos 29/05/2001, sob numero 4.668.407, que fica arquivada neste Ofício Imobiliário; CCIR Processamento n°.10060042145-1998/1999 - Arquivamento n°.3.643.114; Certidão Negativa expedida pelo IAP-ERTOL n°.2.475/2001, na cidade de Toledo-Pr, aos 06/08/2001; Certidão Negativa municipal sob n°.1450/2001, cadastro n°.32000; GR - FUNREJUS paga dia 03/08/2001; valor R\$.700,00; (VRC 4.312,00). Custas R\$.323,40. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 17 de agosto de 2001

**R:13/107 - Prot.18.488 - 12 de dezembro de 2005-: (HIPOTECADO).** 'Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação, firmado nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2005 Tem por finalidade Retificar e Ratificar:' a "Cédula Rural Pignoratícia n°.21/40405-4, emitida nesta cidade aos 22 de abril de 2004, Figurando como Credor: **BANCO DO BRASIL S/A.**; e como Devedores: **MARIA SILSA MARIN**, portadora da C.I.R.G n°.1502100 SSP/PR, inscrita no CPF n°.336.649.609-63, e s/mulher **FLORIANO MARIN FILHO**, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos n°.463 Nesta cidade; e como Interveniante Garantidor Hipotecante: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da C.I.R.G n°.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF n°.015.340.459-02, residente e domiciliado a Rua Estados Unidos n°.457 Jard. America, nesta cidade. - No valor de R\$ 109.392,00 (cento e nove mil trezentos e noventa e dois reais). Pagavel nesta cidade aos 06/03/2005". **REFORÇO DE GARANTIA:** oferece e dá, neste ato, Em hipoteca cedular de PRIMEIRO Grau e sem a concorrência de terceiro; o Imóvel constante desta matrícula; e ainda passa ter seu nove vencimento final para 23 de junho de 2008; Tendo em vista o refoço da garantia ora ajustada, a Cédula Rural Pignoratícia aditada por este instrumento passa a denominar-se **CÉDULA RURA PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA;** Juros e demais **Condições:** de acordo como consta no Aditivo; ITR NUMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0. Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005. Código de controle da certidão A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Numero do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob n°.334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC 030,00) Custas R\$.66,15. Averbada no Livro 03 sob n°.01/8.208. O referido é verdade e dou fé.

**R:14/107 - Prot.18.489 - 12 de dezembro de 2005-: (HIPOTECADO).** 'Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação, firmado nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2005 Tem por finalidade Retificar e Ratificar:' a "Cédula Rural Pignoratícia n°.21/40404-6, emitida nesta cidade aos 22/04/2004, Figurando como Credor: **BANCO DO BRASIL S/A.**; e como Devedores: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da C.I.R.G n°.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF n°.015.340.459-02, residente e domiciliado a Rua Estados Unidos n°.457 Jard. America, nesta cidade; e como Intervenientes Garantidores Hipotecantes: **FLORIANO MARIN FILHO**; portador da C.I.R.G n°.737.251-5-PR, inscrito no CPF n°.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos n°.463 Nesta cidade. - No valor de R\$ 62.436,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais); Pagavel nesta cidade aos 06/03/2005"; **REFORÇO DE GARANTIA:** oferece e dá, neste ato, Em hipoteca cedular de SEGUNDO Grau e sem a concorrência de terceiro; o Imóvel constante desta matrícula; e ainda passa ter seu nove vencimento final para 23 de junho de 2008; Tendo em vista o refoço da garantia ora ajustada, a Cédula Rural Pignoratícia aditada por este instrumento passa a denominar-se **CÉDULA RURA PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA;** Juros e demais **Condições:** de

SEGUE

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO  
02FICHA  
03

Avenida Tupãssi, 1090 - Sala 01

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

MATRÍCULA N.º 107

RUBRICA


**acordo como consta no Aditivo;** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0. Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Averbada no Livro 03 sob nº.01/8.209. O referido é verdade e dou fé.

**R:15/107 - Prot.18.490 - 12 de dezembro de 2005-: (HIPOTECADO).** Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação, firmado nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2005: Tem por finalidade Retificar e Ratificar: a "Cédula Rural Pignoratícia nº.21/40403-8, emitida nesta cidade aos 22/04/2004, Figurando como Credor: **BANCO DO BRASIL S/A.**; e como Devedores: **FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CLRG nº.737.251-5-PR, inscrito no CPF nº.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos nº.463 Nesta cidade.- e como Intervinentes Garantidores Hipotecantes: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CLRG nº.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF nº.015.340.459-02, residente e domiciliado a Rua Estados Unidos nº.457 Jard. America, nesta cidade. No valor de R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil quarenta reais): Pagável nesta cidade aos 06/03/2005"; **REFORÇO DE GARANTIA:** oferece e dá, neste ato. Em hipoteca cedular de TERCEIRO Grau e sem a concorrência de terceiro; o imóvel constante desta matrícula: **e ainda passa ter seu nove vencimento final para 23 de junho de 2010;** Tendo em vista o refoço da garantia ora ajustada, a Cédula Rural Pignoratícia aditada por este instrumento passa a denominar-se **CÉDULA RURA PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA;** **Juros e demais Condições: de acordo como consta no Aditivo;** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0. Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Averbada no Livro 03 sob nº.01/8.210. O referido é verdade e dou fé.


**R:16/107 - Prot.18.499 - 14 de dezembro de 2005-: Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A.** Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob nº.40/02895-X, emitida nesta cidade aos 07 de dezembro de 2005; **Figurando como Devedores: CARLOS ALBERTO NICIOLI**, casado agricultor, portador do CPF546.307.039-34 residente e domiciliado à Rua Colombia 345, Jardim América; e como Intervinentes Garantidores Hipotecantes: **FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CLRG nº.737.251-5-PR, inscrito no CPF nº.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, portadora da CLRG nº.737.251-5-PR, inscrita no CPF nº.139.637.249-00, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos nº.463 Nesta cidade.- e **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CLRG nº.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF nº.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº.457 Jard. America, nesta cidade; **VALOR R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil oitenta reais); FORMA DE PAGAMENTO:** Pagavel nesta cidade, aos 25 de outubro de 2006; **Juros e Demais Condições: As constantes da**

SEGUIE NO VERSO


CONTINUAÇÃO

**Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Registrada no Livro 03 sob nº.9.044. O referido é verdade e dou fé. 

**R:17/107 - Prot.18.512 - 22 de dezembro de 2005-: Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A.** Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob nº.40/02917-4, emitida nesta cidade aos 20 de dezembro de 2005; **Figurando como Devedores: FABIANA MARIN NICIOLI**, brasileira, Agricultora, casada, portadora da CI.RG nº.5.860.511-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº.806.209.909-10, residente e domiciliada à Rua Vale do Piquiri, nº.265 nesta cidade; **Intervenientes Garantidores Hipotecantes: FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CI.RG nº.737.251-5-PR, inscrito no CPF nº.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, portadora da CI.RG nº.737.251-5-PR, inscrita no CPF nº.139.637.249-00, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos nº.463 nesta cidade.- e **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CI.RG nº.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF nº.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº.457 Jard. America, nesta cidade; **VALOR** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável nesta cidade, aos 20 de outubro de 2006.

**Juros e Demais Condições: As constantes da Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Registrada no Livro 03 sob nº.9.051. O referido é verdade e dou fé. 

**R:18/107 - Prot.18.513 - 22 de dezembro de 2005-: Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A.** Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob nº.40/02931-X, emitida nesta cidade aos 21 de dezembro de 2005; **Figurando como Devedores: FABIANA MARIN NICIOLI**, brasileira, Agricultora, casada, portadora da CI.RG nº.5.860.511-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº.806.209.909-10, residente e domiciliada à Rua Vale do Piquiri, nº.265, nesta cidade; **Intervenientes Garantidores Hipotecantes: FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CI.RG nº.737.251-5-PR, inscrito no CPF nº.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, portadora da CI.RG nº.737.251-5-PR, inscrita no CPF nº.139.637.249-00, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos nº.463 Nesta cidade.- e **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CI.RG nº.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF nº.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos nº.457 Jard. America, nesta cidade; **VALOR** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **FORMA DE PAGAMENTO:** Pagável nesta cidade, aos 20 de outubro de 2006.

**Juros e Demais Condições: As constantes da Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Registrada no Livro 03 sob nº.9.052. O referido é verdade e dou fé. 

**R:19/107 - Prot.18.535 - 29 de dezembro de 2005-: Hipotecado ao BANCO DO**

SEGUIE

## REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO  
02FICHA  
04

Avenida Tupãssi, 1090 - Sala 01

ESTADO DO PARANÁ


COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

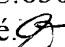
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

MATRÍCULA N.º 107



RUBRICA

**BRASIL S/A.** Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob n.º.40/02948-4, emitida nesta cidade aos 28 de dezembro de 2005; Figurando como Devedores: **MARIA SILSA MARIN**, portadora da CI.RG n.º.1502100 SSP/PR, inscrito no CPF n.º.336.649.609-63, e s/marido **FLORIANO MARIN FILHO**, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos n.º.463 Nesta cidade.- e como Interveniante Garantidor Hipotecante: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CI.RG n.º.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF n.º.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos n.º.457 Jard. America, nesta cidade; VALOR R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); FORMA DE PAGAMENTO: Pagável nesta cidade, aos 20 de outubro de 2006; **Juros e Demais Condições: As constantes da Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob n.º334632 E 334633, emitida eletronicamente via Internet, aos 08/12/2005, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Registrada no Livro 03 sob n.º.9.061. O referido é verdade e dou fé. 

**R:20/107 - Prot.18.540 - 10 de janeiro de 2005: Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A.** Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob n.º.40/02956-5, emitida nesta cidade aos 04 de janeiro de 2006; Figurando como Devedor: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CI.RG n.º.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF n.º.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos n.º.457 Jard. America, nesta cidade e como Interveniante Garantidor Hipotecante: **FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CI.RG n.º.737.251-5-PR, inscrito no CPF n.º.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos n.º.463 Nesta cidade.- VALOR R\$ 113.960,00 (cento e treze mil novecentos e sessenta reais); FORMA DE PAGAMENTO: Pagável nesta cidade, aos 20 de outubro de 2006; **Juros e Demais Condições: As constantes da Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob n.º338935 E 338936, emitida eletronicamente via Internet, aos 11/01/2006, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Registrada no Livro 03 sob n.º.9.066. O referido é verdade e dou fé. 

**R:21/107 - Prot.18.510 - 10 de janeiro de 2005: Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A.** Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, sob n.º.40/02957-3, emitida nesta cidade aos 04 de janeiro de 2006; Figurando como Devedor: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, Agricultor, solteiro, portador da CI.RG n.º.6.264.366-8-PR, inscrito no CPF n.º.015.340.459-02, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos n.º.457 Jard. America, nesta cidade e como Interveniante Garantidor Hipotecante: **FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CI.RG n.º.737.251-5-PR, inscrito no CPF n.º.139.637.249-00, e s/mulher **MARIA SILSA MARIN**, residentes e domiciliados Rua Estados Unidos n.º.463 Nesta cidade.- VALOR R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); FORMA DE PAGAMENTO: Pagável nesta cidade, aos 20 de outubro de 2006; **Juros e Demais Condições: As constantes da**

SEGUE NO VERSO

107

MATRÍCULA N.º

**Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 08/12/2005, Código de controle da certidão: 1A92.974E.3598.35B1; CCIR/INCRA 7210180813705 - Número do CCIR 02929429020-2000/2001/2002; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº338935 E 338936, emitida eletronicamente via Internet, aos 11/01/2006, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66.15. Registrada no Livro 03 sob nº.9.067. O referido é verdade e dou fé. *J*

**R-22-107** - Protocolo 19.326, de 10 de outubro de 2006:- Hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme Cédula de Crédito Bancário, sob nº.20/00488-5, emitida nesta cidade, aos 20 de junho de 2006; Figurando como Devedores: **FLORIANO MARIN FILHO**, portador do CPF nº.139.637.249-00 e sua mulher **MARIA SILSA MARIN**, portadora do CPF nº.336.649.609-63, residente e domiciliados na Rua Estados Unidos nº503 Jard. America nesta cidade; e como Interveniante Garantidor Hipotecante: **GIANCARLO MARIN** portador do CPF nº.015.340.459-02 residente e domiciliado na Rua Estados Unidos nº.457 Jardim America nesta cidade; No valor de R\$.1.119.066,36 (um milhão cento e dezenove mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); Pagável nesta cidade, vencimento final aos 01/06/2013; **Juros e Demais Condições: As constantes da Cédula:** ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL NIRF: 0.488.843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 20/09/2006, Código de controle da certidão: D9DC.ED96.83FB.1318; CCIR/INCRA 721018.0813705 - Número do CCIR 02891574056-2003/2004/2005; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº380163 e 380164, emitida eletronicamente via Internet, aos 21/09/2006, arquivada neste Ofício Imobiliário; (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. Registrada no Livro 03 sob nº.9.406. O referido é verdade e dou fé. Edilaine de Carvalho Pirassol Roque (substituta) *J*

**R-23-107** - Protocolo 23.081 - De 06 de Outubro de 2009:- **Alteração de Estado Civil - Averbção de Casamento**:- Conforme requerimento firmado nesta cidade, datado de 06 de Outubro de 2009, e mediante apresentação da Cert. de Cas. nº.007440, fls.053 do livro B-018 do CRC desta cidade e comarca, arquivados neste Ofício Imobiliário. Requer a **AVERBAÇÃO** da Alteração do estado Civil de **GIANCARLO MARIN**, em virtude do seu Casamento no Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **PRISCILA PRECEGUEIRO IVO MARIN**, Celebrado em 04/09/2009. Alterando consequentemente seu estado Civil para **CASADO**; (VRC 60,00). C.R\$.6,30 + Prenotação e Arquivos. O referido é verdade e dou fé. Em 06 de Outubro de 2009. Edilaine de Carvalho Pirassol Roque. *J*

**R-24-107** - Protocolo 23.082 - De 06 de Outubro de 2009:- Hipotecado à **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**. conforme CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA - N.265.663, emitida nesta cidade, aos 23 de Setembro de 2009; Figurando como Devedor: **GIANCARLO MARIN**, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF n. 015.340.459-02 e Cédula de Identidade RG nº6.264.366-8 PR, e sua mulher **PRISCILA PRECEGUEIRO IVO MARIN**, brasileira, casada, inscrita noo CPF nº.057.363.619-22 e Cédula de Identidade RG nº8.657.608-5, residente e domiciliado a Travessa, Lisboa, 68, Jardim Europa, neste município e comarca; e como Intervenientes Garantidores Hipotecantes e Avalistas: **FLORIANO MARIN FILHO**, inscrito no CPF nº139.637.249-00 e **MARIA SILSA MARIN**, inscrita no CPF nº.336.649.609-63 residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos nº.457, nesta cidade; Os Devedores se compromete a entregar a Cre-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro N.º 65  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

**REGISTRO GERAL**

LIVRO	FICHA
<b>02</b>	<b>5</b>

**MATRÍCULA Nº 107**

RUBRICA

dora ou sua ordem a quantia de 917.366 KG (Novecentos e Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Quilos), de SOJA COMERCIAL TRANSGENICA, SÃ, SECA E LIMPA, LIVRE DE IMPUREZA, UMIDADE, GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS E AVARIADOS; de acordo com a tabela de classificação e desconto adotados pela credora; **Que deverão ser entregues nos armazens da Credora; Localizados no Entrepasto de São Francisco, neste município, no seguinte prazo: 917.366 KG até dia 05 de Abril de 2010;** O valor recebido pelo devedor por esta Cédula é de R\$.386.822,64 correspondentes ao preço fixo de R\$.25,30 por saca de 60 KG; ITR NÚMERO NA RECEITA FEDERAL NIREF: 0.488,843-0, Conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet aos 21/09/2009, Código de controle da certidão: 6C98 70E5.FB01.7918; CCIR/INCRA 721.018.081.370-5 - Número do CCIR 028915/4056-2003/2004/2005; Certidão Negativa expedida pelo IAP sob nº 595282, 595288, 595291 e 595294 emitida eletronicamente via Internet, aos 22/09/2009, arquivada neste Ofício Imobiliário, (VRC.630,00) Custas R\$.66,15. **Juros demais Condições: As constantes da Cédula:** conforme cópia arquivada neste Ofício. (VRC.630,00): Custas R\$.66,15. Registrada no R:11.216 Livro 03 - Registro Auxiliar e nos R:09/2684, R:16/2976, R:14/2796; R:10/1838 R:37/2033; R:10/2475, R:06/2978, R:06/2127, R:06/2986, R:06/2984, R:10/3085, R:09/1837, R:11/1761, R:07/2985, R:06/2983, R:10/3086, R:10/1731, R:09/1836, R:11/1732 do Livro 02 - Registro Geral: O referido e verdade e dou fé. Em 06 de Outubro de 2009. Edilaine de Carvalho Pirassol Roque, Substituta.

**R-25-107 - Protocolo Nº.27.086 - De 17 de Maio de 2012 -**

**HIPOTECA-:** Hipotecado o imóvel constante desta matrícula em favor da Outorgada Credora: **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av.Independência - Nº.2.347 na Cidade de Palotina-PR, inscrita no CNPJ nº.77.863.223/0001-07. Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada pelo Cartório Fischer, da Cidade de Nova Santa Rosa - Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, aos 14 de março de 2012, às fls.056/058 do livro 45-N; **Figurando como Devedores-: GIANCARLO MARIN**, agricultor, portador da CI.RG nº.6.264.366-8/PR e CPF nº.015.340.459-02, e sua mulher **PRISCILA PRECEGUEIRO IVO MARIN**, agricultora, portadora da CI.RG nº.8.657.808-5/PR e CPF nº.057.363.619-22, brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 04/09/2004, residentes e domiciliados na Travessa Lisboa - 68, nesta cidade; **E Como Devedores e Intervenientes Hipotecantes-: FLORIANO MARIN FILHO**, portador da CI.RG nº.737.251-5/PR e CPF nº.139.637.249-00, e sua mulher **MARIA SILVA MARIN**, portadora da CI.RG nº.1.502.100-PR e CPF nº.336.649.609-63, brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos - 463 - Jardim América, nesta cidade; Os devedores são e se confessam devedores da quantia líquida certo e exigível de **R\$.1.457.747,00** (Hum Milhão, quatrocentos e cinquenta e sete reais, setecentos e quarenta e sete centavos), considerando a data base 05/09/2011, oriundos de obrigações; Que por mera liberalidade da Credora, que não se constitui em renúncia do seu direito, para a quitação dos títulos supra mencionados, os devedores comprometem-se ao Pagamento da soma de

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº. 107

CONTINUAÇÃO do Registro

**R\$ 1.267.200,00** (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil e duzentos Reais); Mais **83.706 KG** de soja comercial transgênica, sã, seca, limpa, livre de ardidos e brotados, referente as parcelas vincendas contratadas nas Cédulas de Produto Rural N°s.222.396 e 312.715; Sendo que o Valor de R\$1.267.200,00 será pago em 03 parcelas anuais e sucessivas de R\$422.400,00, com vencimentos em 30/05/2012 - 30/05/2013 e 30/05/2014; E 83.706 KG de Soja Comercial não transgênica, sã, seca, limpa, livre de ardidos e brotados, e ser entregue nos armazens da credora até a data de 25/03/2012; Juros - Encargos e Demais Condições-: As Constantes da Escritura; Desobrigados da apresentação da CND do INSS de acordo com a Lei 8.212/91; Funrejus Guia paga dia 14/03/2012 - R\$.817,80 - Unidade Arrecadadora 85050208; Cert. Neg. de Débitos Ambientais N°s.833488, 833489, 833485, 833487, datadas de 17/05/2012; ITR NIRF 0.488.843-0 - Área 146,20 HA. Conf. CND Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural exp. pela SRF eletronicamente aos 02/04/2012; Código do Imóvel Rural N° 701.122.007.986-1 - CCIR Numero 07543333091/emissão 2006-2007-2008-2009; (VRC 2.156,00). C.R\$.304,00 + Prenotação, Arquivos e Selo. O referido é verdade e dou fé. Em 17 de Maio de 2.012. Lediney Maria Roque Pirassol.

**R-26-107 - Protocolo N°33.244 - De 15 de Setembro de 2016 - AUTO DE PENHORA-:** De conformidade com a Auto de Penhora e Depósito, feito pelo Oficial de Justiça Rubens Pedro Mendes, datado de 16 de Março de 2009, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos N° 71/09 de Ação de Título Extrajudicial; Figurando como Exequente-: BANCO DO BRASIL S/A; e Executados-: FLORIANO MARIN FILHO; FLORIANO MARIN; GIANCARLO MARIN; MARIA SILSA MARIN e PRISCILA PRECEGUEIRO IVO MARIN; outros; Procedo ao Registro de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula; Valor da Ação R\$.3.942.130,81 (Treis Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Um centavos); Funrejus Guia 24000000001825588-8 R\$.7.884,26 - Paga em 05/09/2016; (VRC 1.293,60). C.R\$.235,43 + Prenotação e Arquivos. O referido é verdade e dou fé. Em 15 de Setembro de 2.016. Lediney Maria Roque Pirassol.

**R:27-107 - PROTOCOLO N°39.169 - DE 08 DE JANEIRO DE 2021:**

**TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS A R:22 - 107.-** De conformidade com o Requerimento firmado na Cidade de São Paulo, SP, em 29 de setembro de 2020, assinado digitalmente pela procuradora Gisele Oliveira Pires, acompanhado da Escritura Pública de Cessão de Crédito, Direitos e Outras Avenças, lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, SP, em data de 07 de agosto de 2020, às folhas 003/377 do livro nº.449, bem como declaração de Cessão de Crédito, expedida pela Cedente em 23/09/2020, assinado pelo Sr. Vicente Mainenti Gomes; O **BANCO DO BRASIL S/A**, amparado na Resolução 2686 do CMN/Banco Central, de 26 de janeiro de 2000, na Resolução 2836 de 30 de maio de 2001 e no artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos creditórios decorrentes da Hipoteca Registrada sob nº.22 desta matrícula, em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 36.672.404/0001-79. Valor da Cessão não declarada no documento. Devedores e Garantidores Hipotecantes: FLORIANO MARIN FILHO - CPF nº.139.637.249-00 e sua esposa MARIA SILSA MARIN - CPF nº.336.649.609-63; Demais Condições: As constantes da Escritura, arquivada neste Ofício Imobiliário; **Selo de Autenticidade Funarpen 0018795SVAA00000000013214;** (VRC 2.156,00) C.R\$.467,85 + Fundep R\$. 23,39 + ISS R\$.18,71 + Funrejus 25% R\$. 116,96 + Selo R\$.5,25. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de fevereiro de 2021. André Felipe Roque Pirassol.

**R:28-107 - PROTOCOLO N°39.830 - DE 24 DE JUNHO DE 2021: TRANSFERÊNCIA**

SEGUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro N.º 65  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia**REGISTRO GERAL**

LIVRO

**02**

FICHA

**6****MATRÍCULA Nº 107**

RUBRICA

L

**DE CRÉDITOS ÀS R:22 e 27 - 107.-** De conformidade com o Requerimento firmado na Cidade de São Paulo, SP, em 23 de junho de 2021, assinado digitalmente pela procuradora Jaine Sabara dos Santos, acompanhado da Escritura Pública de Cessão de Crédito, Direitos e Outras Avenças, lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas, SP, em data de 12 de março de 2021, às folhas 003/377 do livro nº468; Nos termos do artigo 286 e 288 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º10.406, de 10 de janeiro de 2002) e dos artigos 127, I, e 129, 9º, da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos); **O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS I**, já qualificado, **CEDEU** e **TRANSFERIU** todos os direitos creditórios decorrentes da **Hipoteca Registrada** sob nº.22 desta matrícula, em favor do **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15 (CEP 01037-001), inscrita no CNPJ sob nº 37.901.961/0001-87, NIRE nº 35300553501. Valor da Cessão não declarada no documento. Devedores e Garantidores Hipotecantes: FLORIANO MARIN FILHO - CPF nº.139.637.249-00, sua esposa MARIA SILSA MARIN - CPF nº.336.649.609-63 e GIANCARLO MARIN - CPF nº.015.340.459-02; Demais Condições: As constantes da Escritura, arquivada neste Ofício Imobiliário; **Selo de Autenticidade Funarpen nº. 0018795AVAA000000045021Z**; (VRC 2156,00) C.R\$.467,85 + Fundep R\$.23,39 + ISS R\$.18,71 + Funrejus 25% R\$.116,96 + Selo R\$.5,25. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de julho de 2021. André Felipe Roque Pirassol.

**Av-29-107 - Protocolo Nº.42.242 - De 06 de março de 2023 - CANCELAMENTO ao R: 24-107:** Conforme Documento expedido pela C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, agência da cidade de Palotina-PR, datado de 23 de Fevereiro de 2023, assinado pelos representantes Walter Andrei DAI'Boit e Ademar Luiz Pedron, com firmas reconhecidas, arquivado neste Ofício Imobiliário. **Fica Averbado o CANCELAMENTO da Cédula de Produto Rural Financeira constante do Registro Nº.24**, desta matrícula. (VRC 63,00 - R\$.15,50) + Fundep R\$.0,77 + ISS R\$.0,62. Selo de Autenticidade do Funarpen nº. FN79V.qRqPX.z7Cas-46FKE.VZusu. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de Março de 2023. Bruna Adrielly da Silva.

**AV-30-107 - Protocolo Nº.42.243 - De 06 de março de 2023 - CANCELAMENTO AO R:25 - 107 -** Conforme o requerimento feito por GIANCARLO MARIN, datado de 02 de março de 2023 com firma reconhecida, e mediante apresentação de documento expedido pelo Credora C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, agência da cidade de Palotina-PR, datado de 22 de Fevereiro de 2023, assinado por seus representantes Walter Andrei Dal'Boit e Ademar Luiz Pedron, com firmas reconhecidas, arquivado neste Ofício Imobiliário. **Fica Averbado o CANCELAMENTO da Hipoteca, constante do Registro nº.25 desta Matrícula.** (VRC 630,00 - R\$.154,98) + Fundep R\$.7,75 + ISS R\$.6,20. Selo de Autenticidade do Funarpen nº. FN79V.qRqPX.z7Was-46fq2.VZusX. O referido é verdade e dou fé. Em 07 de março de 2023. Bruna Adrielly da Silva.

**Av.31-107 - Protocolo Nº.42.806 - De 25 de Julho de 2023 - AVERBAÇÃO DE PENHOR;** Conforme Art. 167, II, 34 da Lei nº.6.015/73; procedo está averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor em Primeiro Grau de 1.771.449 KG de Soja Comercial, da Safra 2023/2024, conforme **Registro Auxiliar nº .17.442 - Livro 3**; (VRC 315,00 - R\$.77,49) + Fundep R\$.3,8745 + ISS R\$.3,0996 + Selo R\$.8,00. **Selo de Autenticidade do Funarpen nº. SFRI2.m58Lv.RXcnd-XWkfn.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. Em 27 de Julho de 2023. André Felipe

MATRÍCULA Nº.  
**107 / 6**

Roque Pirassol.-

**AV-32 - 107 - Protocolo Nº.43.098 - De 03 de Outubro de 2023 - AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR:** Conforme Art. 167, II, 34 da Lei nº.6.015/73; procedo está averbação para constar que está localizado em Parte Ideal de 125,13 Ha do imóvel constante desta matrícula o penhor em Primeiro Grau a quantia de 40.527,96 SACAS DE MILHO - Safra 2024/2024, conforme **Registro Auxiliar nº.17.474 - Livro 3, Selo de Autenticidade do Funarpen nº. SFR12.n56fv.mDcFu-d5Mf4.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. (VRC 315,00 - R\$.77,49) + Fundep R\$.3,87 + ISS R\$.3,09 + Selo R\$.8,00. Em 03 de Outubro de 2023. Bruna Adrielly da Silva.-

**Av-33 - 107 - Protocolo Nº.43.267 - De 10 de Novembro de 2023 - AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR:** Conforme Art. 167, II, 34 da Lei nº.6.015/73; procedo está averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor em Segundo Grau a quantia de 217.554 KG (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Quilos) de SOJA COMERCIAL - Safra 2023/2024, conforme **Registro Auxiliar nº.17.498 - Livro 3, Selo de Autenticidade do Funarpen nº. SFR12.k5lov.3yPyb-KAtG4.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. (VRC 315,00 - R\$.77,49) + Fundep R\$.3,87 + ISS R\$.3,09 + Selo R\$.8,00. Em 17 de Novembro de 2023. Bruna Adrielly da Silva.-

**Av-34 - 107 - Protocolo Nº.44.331 - De 24 de Julho de 2024 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR A AV:33 - 107 -:** Conforme Documento de Autorização emitido pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, agência da cidade de Palotina, datado de 07 de Junho de 2024, assinado digitalmente pelos procuradores Srª. Adriana Bordini Casarotto e Sr. Marcelo Alonso Leme, arquivado neste Ofício Imobiliário. Fica Averbado o CANCELAMENTO da Averbação de Localização de Penho, constante na **AVERBAÇÃO 33 - Desta Matrícula.** (VRC 315,00 - R\$.87,26) + Fundep R\$.4,36 + ISS R\$.3,49 + Selo R\$.8,00. **Selo de Autenticidade do Funarpen nº.SFR12.65nZv.Roz4n-JGZ4R.FN79w.** O referido é verdade e dou fé. Em 01 de Agosto de 2024. Bruna Adrielly da Silva.-

**Av-35 - 107 - Protocolo Nº.44.332 - De 24 de Julho de 2024 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR A AV:31 - 107 -:** Conforme Documento de Autorização emitido pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, agência da cidade de Palotina, datado de 04 de Junho de 2024, assinado digitalmente pelos procuradores Srª Adriana Bordini Casarotto e Sr. Marcelo Alonso Leme, arquivado neste Ofício Imobiliário. Fica Averbado o CANCELAMENTO da Averbação de Localização de Penho, constante na **AVERBAÇÃO 31 - Desta Matrícula.** (VRC 315,00 - R\$.87,26) + Fundep R\$.4,36 + ISS R\$.3,49 + Selo R\$.8,00. **Selo de Autenticidade do Funarpen nº.SFR12.65tZv.Roz4n-3Gu4R.FN79w.** O referido é verdade e dou fé. Em 01 de Agosto de 2024. Bruna Adrielly da Silva.-

**Av- 36 - 107 - Protocolo Nº.44.500 - De 23 de Agosto de 2024 - AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR:** Conforme Art. 167, II, 34 da Lei nº.6.015/73; procedo está averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor em Primeiro Grau a quantia de 1.655.223 KG de SOJA COMERCIAL - Safra 2024/2025, conforme **Registro Auxiliar nº.17.620 - Livro 3, Selo de Autenticidade do Funarpen nº.SFR12.75jhv.RvzyA-ZAN4e.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. (VRC 315,00 - R\$.87,26) + Fundep R\$.4,36 + ISS R\$.3,49 + Selo R\$.8,00. Em 09 de Setembro de 2024. Bruna Adrielly da Silva.-

**AV-37 - 107 - Protocolo Nº.45.083 - De 12 de Dezembro de 2024 - AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR:** Conforme Art. 167, II, 34 da Lei nº.6.015/73; procedo está averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o

SEGUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

 Rua XV de Novembro N.º 65  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
 Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

**REGISTRO GERAL**

LIVRO

02

FICHA

7

**MATRÍCULA Nº 107**

RUBRICA

penhor em Primeiro Grau de 5.093.760 KG de Milho Comercial - Safra 2025/2025; conforme **Registro Auxiliar nº.17.670 - Livro 3. Selo de Autenticidade do Funarpen nº.SFRI2.O5t5v.F6zYd-Ws74a.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. (VRC 315,00 - R\$. 87,26) + Fundep R\$.4,36 + ISS R\$.3,49 + Selo R\$8,00. Em 27 de Dezembro de 2024. Bruna Adrielly da Silva. -

**Av-38 - 107 - Protocolo Nº.44.822 - De 23 de Abril de 2025 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR A AV:36 - 107 -** Conforme Documento de Autorização emitido pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, agência da cidade de Palotina, datado de 12 de Abril de 2025, assinado digitalmente pelos procuradores Sr. Cleyton Rafael Daciuk e Sr. Marcelo Alonso Leme, arquivado neste Ofício Imobiliário. Fica Averbado o **CANCELAMENTO** da Averbação de Localização de Penhor, constante na **AVERBAÇÃO 36 - Desta Matrícula.** (VRC 315,00 - R\$87,26) + Fundep R\$.4,36 + ISS R\$.3,49 + Selo R\$.8,00. **Selo de Autenticidade do Funarpen nº. SFRI2.T59xv.CPzLv-QkC46.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. Em 19 de Maio de 2025. Bruna Adrielly da Silva. -

**AV-39 - 107 - Protocolo Nº.45.939 - De 07 de Maio de 2025 - AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR:** Conforme Art. 167 II, 34 da Lei nº.6.015/73; procedo está averbação para constar que esta localizado em parte Ideal de 130,00 ha do imóvel constante desta matrícula os seguintes penhores: Em Penhor agrícola de Primeiro Grau de **4.870.500 KG MILHO COMERCIAL - SAFRAS 2025/2026 - 2026/2026 - 2026/2027 - 2027/2027 - 2027/2028 - 2028/2028 - 2028/2029 - 2029/2029 - 2029/2030 - 2030/2030** e **2.532.660 KG DE SOJA COMERCIAL - SAFRAS 2025/2026 - 2026/2026 - 2026/2027 - 2027/2027 - 2027/2028 - 2028/2028 - 2028/2029 - 2029/2029 - 2029/2030 - 2030/2030;** Conforme **Registro Auxiliar nº. 17.710 - Livro 3. Selo de Autenticidade do Funarpen nº.SFRI2.T5axv.CPzLv-ck246.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. (VRC 315,00 - R\$. 87,26) + Fundep R\$.4,36 + ISS R\$.3,49 + Selo R\$8,00. Em 20 de Maio de 2025. Bruna Adrielly da Silva. -

**Av. 40 - 107 - Protocolo n.º 47.968 em 25 de setembro de 2025**

**CANCELAMENTO DA LOCALIZAÇÃO DE PENHOR A AV. 37 -** Conforme Cancelamento de Registro, emitido pela C.Vale Cooperativa Agroindustrial, aos 30/07/2025, em Palotina-PR., assinado de forma eletrônica pelos representantes Cleyton Rafael Daciuk e Marcelo Alonso Leme, arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis. Fica averbado o **CANCELAMENTO da Localização de Penhor,** constante da **Averbação 37 da presente Matrícula.** Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Eu, Thalia Volpato, digitei. Selo de Fiscalização: SFRI2.y53Kv.CbpGX-eLATw.FN79q, Emolumentos: VRC 315,00 - R\$87,26, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00, Dou fé. Assis Chateaubriand, 09 de outubro de 2025, Bruna Adrielly da Silva - Escrevente Juramentada.

**R. 41 - 107 - Protocolo n.º 52.923 em 13 de abril de 2026 - PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 11/11/2020, por determinação de Marcos Armin Marchewicz - Escrivão Judicial, Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã/MS, extraído dos Autos n.º 0006903-72.2009.8.12.0019 (fl. 896) de ação de Cumprimento de sentença, procedo a penhora sobre o imóvel da presente matrícula. **Exequentes:** Ernesto Dall'oglio Filho e Mauro Roman; **Executado:** Floriano Marin Filho;

SEQUE NO VERSO

**Valor da Causa:** R\$13.610.574,98 (treze milhões, seiscentos e dez mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **Funrejus:** Guia n.º 14000000012787462-9, recolhido no valor de R\$7.907,07, aos 16/04/2026. Eu, Bruna Claro, digitei. Assis Chateaubriand, 27 de abril de 2026 - Selo de Fiscalização: SFR12.f5IFv.c9Wq2-eoQYN.FN79p. - Emolumentos: Prenotação: R\$2,77, Buscas: R\$2,49, Arquivo R\$1,94; Funrejus 25%: 1,7925 - VRC 1.293,60 - R\$358,33 - ISS: R\$14,33, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00, Dou fé, André Felipe Roque Pirassol

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE